

# VOÇÊ SABIA?



O **Auxílio-Inclusão** é um benefício assistencial destinado a pessoas com deficiência que já foram beneficiárias do **BPC** (Benefício de Prestação Continuada) e conseguiram ingressar no mercado de trabalho com carteira assinada.

Previsto na **Lei Brasileira de Inclusão**, este auxílio inclusão tem como objetivo incentivar a inclusão da pessoa com deficiência no trabalho e garantir apoio financeiro durante essa nova fase. O valor corresponde a **meio salário mínimo** e pode ser acumulado com o salário do emprego.

As **gestões municipais da Assistência Social** podem acessar a **relação de beneficiários do Auxílio-Inclusão** para fins de acompanhamento por meio do **Registro Mensal de Atendimentos (RMA)**, disponível entre os sistemas da **Rede SUAS**, conforme o nível de acesso.

- Clique aqui para acessar a Cartilha do Auxílio-Inclusão
- Acesse aqui o RMA por meio do monitora SUAS



Centro de  
Desenvolvimento  
e Cidadania



VIGILÂNCIA  
SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome  
e Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUKO**  
ESTADO DE MUDANÇA